



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/EJUD2 N. 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Divulga às Magistradas e aos Magistrados da Segunda Região em teletrabalho regulamentado o deferimento de participação remota do 10º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de Magistradas e Magistrados em teletrabalho regulamentado para participar de forma remota do 10º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT da 2ª Região), nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 343, de 09 de setembro de 2020](#), atualizada pela [Resolução n. 503, de 29 de maio de 2023](#), ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relativas às condições especiais de trabalho para Magistradas e Magistrados com deficiência, necessidades especiais, doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n. 01, de 28 de setembro de 2022](#), que disciplina a suspensão de prazos para a prática de atos decisórios por Magistradas e Magistrados durante as atividades formativas presenciais e telepresenciais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e das Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO os termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 n. 02, de 2023](#), que divulga o 10º Ciclo de Formação Continuada do TRT da 2ª Região, a ser realizado presencialmente nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2023, bem como o fato de que a participação das Magistradas e Magistrados no evento é medida necessária de caráter formativo;

COMUNICAM:

Art. 1º Atendendo ao quanto disposto na [Resolução n. 343, de 09 de setembro de 2020](#), atualizada pela [Resolução n. 503, de 29 de maio de 2023](#), ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi deferida às Magistradas e aos Magistrados em teletrabalho regulamentado na Segunda Região a possibilidade de participação remota do 10º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional

do Trabalho da 2ª Região (TRT da 2ª Região).

Parágrafo único. O evento contará com transmissão simultânea e poderá ser acessado por meio de *link* de participação a ser fornecido pela Escola Judicial às Magistradas e aos Magistrados que requererem a participação de forma remota e que estejam em teletrabalho regulamentado.

Art. 2º A participação das Magistradas e Magistrados, nesses moldes, será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, no que se refere ao primeiro grau, e à Presidência do TRT da 2ª Região, no caso das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico, em até dez dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das Magistradas e dos Magistrados participantes, nos termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 n. 02, de 2023](#).

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

ALVARO ALVES NÔGA
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD 2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.